



Polícia Militar - PM

Portaria nº 10597 de 29 de dezembro de 2021

Dispõe sobre substituição de Oficial PM da Comissão do Processo de Seleção Interna - PSI para o Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA PMRO 2022, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X do Art. 14 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e tendo em vista ainda o disposto no EDITAL Nº 11/2021/PM-COORDENDPTOENSINO (0020125122), e bem assim as alterações implementadas pelo EDITAL Nº 16/2021/PM-COORDENDPTOENSINO (0022170880), e considerando, por fim, a recente assunção do Comando Geral da PMRO, o que não se afigura compatível com o acúmulo dos encargos anteriormente assumidos como Presidente da Comissão Principal para o Processo de Seleção Interna alusivo ao Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA PMRO 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CEL PM RE 100065622 **ÁUREO CESAR DA SILVA** para assumir os encargos de Presidente da Comissão Principal para o Processo de Seleção Interna alusivo ao Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA PMRO 2022, em substituição a este subscritor, mantendo-se inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 8396, de 04 de outubro de 2021 (0021084095).

Art. 2º. A presente designação, a título de substituição, não acarreta prejuízo nas demais incumbências atribuídas ao oficial substituto, devendo entrar em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a contar de 21 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar (BPM) e no site da PMRO: www.pm.ro.gov.br.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES ALVES PADILHA - Cel QOPM
Comandante Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **James Alves Padilha, Comandante-Geral da PMRO**, em 29/12/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023148625** e o código CRC **56179717**.